António Gonçalves Alexandre
Texto entregue em 30 junho 2024

A SUSTENTABILIDADE DA ECONOMIA AZUL: O PAPEL DOS RECURSOS VIVOS DOS OCEANOS

A pesca ilegal, não declarada e não regulamentada (INN) constitui atualmente um problema global, que tem vindo a agravar-se nos últimos anos. A gestão criteriosa dos recursos vivos dos oceanos e o combate a todas as práticas ilícitas pela sua obtenção são essenciais para a afirmação plena da economia azul, bem como para a erradicação da pobreza.

A terceira Conferência das Nações Unidas sobre os Oceanos foi organizada pela França e Costa Rica, em conjunto, tendo ocorrido entre 9 e 13 de junho de 2025, em Nice. Centrou-se no tema Our ocean, our future: united for urgent action, que sugere que os resultados das duas primeiras conferências sobre os oceanos, realizadas em Nova Iorque, de 5 a 9 de junho de 2017, e em Lisboa, de 27 de junho a 1 de julho de 2022, ficaram globalmente aquém das expetativas iniciais. Esta ideia é reforçada pela declaração final da conferência, que refere expressamente: "Action is not advancing at the speed or scale required to meet Goal 14 and realize the 2030 Agenda" (Nações Unidas, 2025a).

A terceira conferência procurou, assim, de forma clara, apoiar a implementação do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 14 (ODS14), através da definição de três prioridades principais: trabalhar para a conclusão dos processos multilaterais relacionados com os oceanos; mobilizar recursos financeiros para o ODS14 e apoiar o desenvolvimento de uma economia azul sustentável; e reforçar e divulgar de forma ampla os conhecimentos ligados às ciências marinhas para melhorar a elaboração de políticas (Nações Unidas, 2025b).

Este artigo foca-se na segunda das prioridade elencadas, abordando, em concreto, a vertente do apoio ao desenvolvimento de uma economia azul sustentável, cingindo-se, porém, apenas à gestão dos recursos vivos dos oceanos como forma de contribuir para a prossecução do ODS14.

A relevância dos oceanos

Para melhor enquadrar este tema, importa começar por referir, ainda que de forma bastante resumida, a relevância do domínio marítimo. Assim, de acordo com o relatório anual de 2024 da Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento (UNCTAD), mais de 80% do volume do comércio mundial é transportado por via marítima, sendo que o comércio marítimo global cresceu 2,4% em 2023. No período de 2025 a 2029, a UNCTAD estima que o comércio marítimo total possa vir a crescer, em média, 2,4% e o comércio contentorizado cerca de 2,7% (UNCTAD, 2024).

> O conceito de economia azul centra-se (...) na promoção do crescimento económico, na inclusão social e na preservação (ou melhoria) dos meios de subsistência, garantindo, em simultâneo, a sustentabilidade ambiental.

Por outro lado, os oceanos constituem-se como a maior biosfera do planeta. Geram aproximadamente metade do oxigénio necessário à vida humana, absorvem 25% de todas as emissões de dióxido de carbono e capturam 90% do calor adicional produzido por aquelas emissões. Possuem recursos minerais e energéticos que têm sido essenciais para o desenvolvimento das economias e produzem recursos vivos que se constituem como a base da cadeia alimentar de muitas populações e que são, outrossim, fundamentais para a subsistência de vários milhões de pessoas que em todo o mundo dependem da pesca lícita para sobreviverem (Okafor-Yarwood & Belhabib, 2019).

Por fim, importa ter presente que as redes de cabos submarinos (que atravessam os oceanos e ligam os continentes) são infraestruturas críticas que asseguram as ligações de dados e telecomunicações entre Estados. A importância económica destas redes reside no facto de serem responsáveis por mais de 95% das comunicações internacionais e das transferências de dados (Chataut, 2024).

Para o presente artigo releva, em particular, a captura de recursos vivos, dado que contribuem para a segurança alimentar de muitos milhões de pessoas em termos globais e são fonte de emprego para inúmeras comunidades piscatórias em todo o mundo.

A economia azul

As origens do termo "economia azul" remontam a 1994, quando o economista Gunter Pauli assumiu a responsabilidade pela criação de um novo sistema económico que não gerasse resíduos e emissões, mas criasse empregos e não implicasse custos mais elevados (Alexandre, 2022). O conceito adquiriu maior reconhecimento público na Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável realizada em 2012, no Rio de Janeiro, a qual constituiu uma iniciativa global com os objetivos expressos de alcançar o bem-estar humano e a equidade social, promovendo, ainda, a redução significativa dos riscos ambientais bem como a escassez ecológica (Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, 2012).

Mais recentemente, em 2017, o Banco Mundial publicou um relatório em que aborda o potencial da economia azul, referindo que engloba vários setores económicos (e políticas com eles relacionadas) que, em conjunto, determinam se o uso dos recursos dos oceanos é sustentável. O conceito de economia azul centra-se, assim, no entender do

Banco Mundial, na promoção do crescimento económico, na inclusão social e na preservação (ou melhoria) dos meios de subsistência, garantindo, em simultâneo, a sustentabilidade ambiental.

A economia azul possui diversos componentes, incluindo as indústrias oceânicas tradicionais (como a pesca, o turismo e o transporte marítimo), a par de atividades novas e emergentes (como a energia renovável offshore, a aquicultura, as atividades extrativas no leito marinho, a biotecnologia marinha e a bioprospecção) (Banco Mundial, 2017).

Este artigo centra-se na componente relacionada com a indústria de obtenção de recursos vivos e o modo como é afetada pela pesca ilegal, não declarada e não regulamentada (INN).

A pesca ilegal, não declarada e não regulamentada

A pesca INN viola os direitos humanos individuais de muitas tripulações que são exploradas no exercício da atividade de pesca pelos armadores das embarcações onde exercem a sua atividade. Por outro lado, compromete a segurança alimentar das comunidades que têm nos recursos piscícolas a base da sua dieta alimentar e a segurança económica de quem exerce a pesca lícita. Por fim, priva os governos afetados da obtenção de receitas e compromete a sustentabilidade das reservas de pescado.

A Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura (FAO) tem vindo a acompanhar o desenvolvimento do fenómeno da pesca INN ao longo dos anos. No seu relatório de 2025 relativo ao estado dos recursos haliêuticos mundiais, a FAO mostra a sua evolução num período alargado de tempo, de 1974 a 2021, sendo particularmente preocupante o nível da sobrepesca nos anos mais recentes (Figura 1).

Em todo o caso, a pesca INN não tem vindo a afetar os diferentes espaços marítimos de igual (ou sequer semelhante) forma, muito se devendo aos sistemas de gestão implementados em diferentes regiões, em algumas delas francamente mais robustos (como é disso exemplo o Pacífico Nordeste) quando cotejados com regiões como o Mediterrâneo ou a Costa Ocidental de África (Figura 2).

Em termos globais, a situação da pesca INN tem vindo a piorar desde 2021. Em 2023, a classificação global alcançada

FIGURA 1. EVOLUÇÃO DAS RESERVAS DE RECURSOS VIVOS, 1974 – 2021
Fonte: Sharma *et al*, FAO, 2025: p.23.

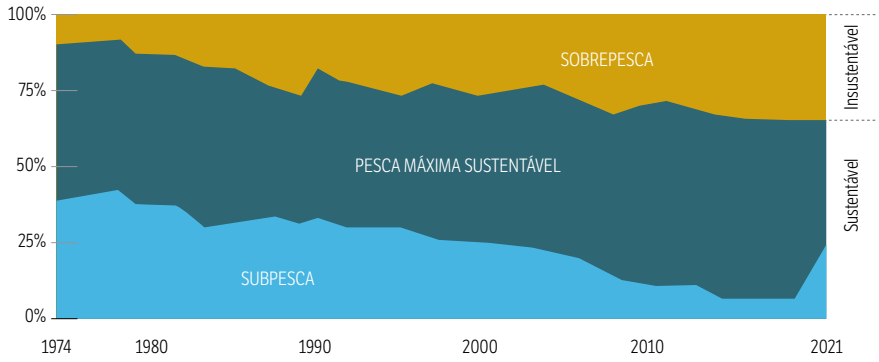

FIGURA 2. PERCENTAGENS DE RESERVAS SUSTENTÁVEIS E INSUSTENTÁVEIS, 2021
Fonte: Sharma *et al*, FAO, 2025: p.27.

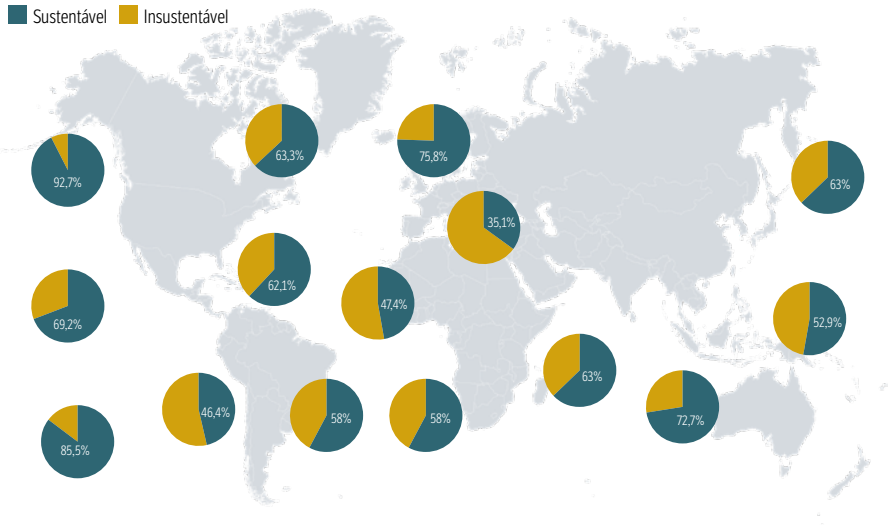

FIGURA 3. ÍNDICE DE RISCO DE PESCA INN DOS DIFERENTES ESTADOS, 2023
Fonte: Fleck, 2024.

3,50+ 3,00-3,49 2,50-2,99 2,00-2,49 1,50-1,99

Pontuação mundial global INN em 2023 = 2,28 (+0,04 desde 2021)

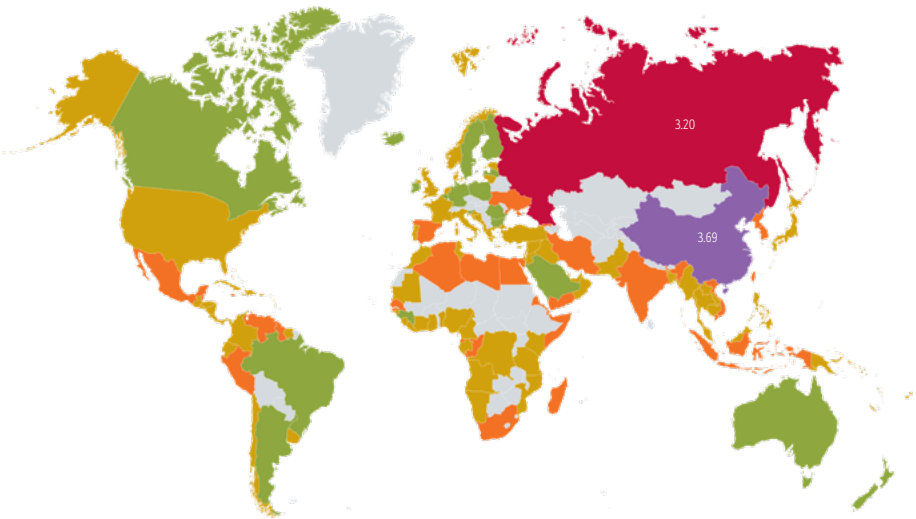

foi de 2,28 pontos no índice de risco de pesca INN, numa escala até 5 (sendo 5 o pior valor e 1 o melhor), um aumento em relação aos 2,24 de 2021. Ainda que seja uma mudança pequena, o facto é em si mesmo preocupante, uma vez que evidencia a ausência de progresso significativo relativamente ao risco global geral da pesca INN nos anos mais recentes. A China obteve o pior desempenho em 2023, com uma classificação de 3,69 pontos neste índice (Figura 3).

As áreas de maior risco no mar têm vindo a ser influenciadas por diversos fatores, entre os quais a existência de embarcações de pesca com pavilhão de Estados com baixo controlo da corrupção no setor, o alto índice de propriedade de navios de pesca por Estados diferentes dos respetivos Estados de bandeira (o que dificulta a deteção e subsequente vigilância) e por diversas embarcações com pavilhão chinês. A Figura 4 (que inclui dados baseados num relatório de vários autores oriundos de diferentes universidades e institutos ligados aos oceanos, publicado em 2022) mostra as regiões de risco associadas à pesca INN, que surgiram, sobretudo, ao largo da África Austral, no Atlântico central e sudoeste, e em quase todo o Oceano Índico (estendendo-se até à Austrália).

Importa, ainda, dar conta de um outro relatório de 2020 – elaborado por investigadores que têm vindo a dedicar-se ao estudo do fenómeno da pesca INN – muito centrado na atividade da frota de pesca em águas distantes da China (que é a maior do mundo). Este resultou de uma investigação com base na elevada probabilidade de a ação das embarcações chinesas terem efeitos significativos sobre o meio ambiente e impactos socioeconómicos muito substantivos em países em desenvolvimento (Gutiérrez, et al., 2020). Com efeito, de acordo com a informação que os autores do relatório em causa conseguiram apurar através de fontes diversificadas (ainda que de acesso nem sempre fácil), foi possível mostrar a densidade da atividade pesqueira da frota chinesa de pesca em águas distantes, em diferentes espaços marítimos do globo (Figura 5).

É facilmente percetível que algumas das regiões de maior risco de ocorrência da pesca INN (como ilustra a Figura 4) coincidem com áreas usuais de atuação de meios da frota de pesca em águas distantes da China em dois dos anos cobertos pelo relatório acima mencionado (2017 e 2018) (Gutiérrez, et al., 2020).

FIGURA 4. MAPA DE RISCO RELACIONADO COM A PESCA INN EM DIFERENTES ESPAÇOS MARÍTIMOS
Fonte: Selig *et al*, 2022.

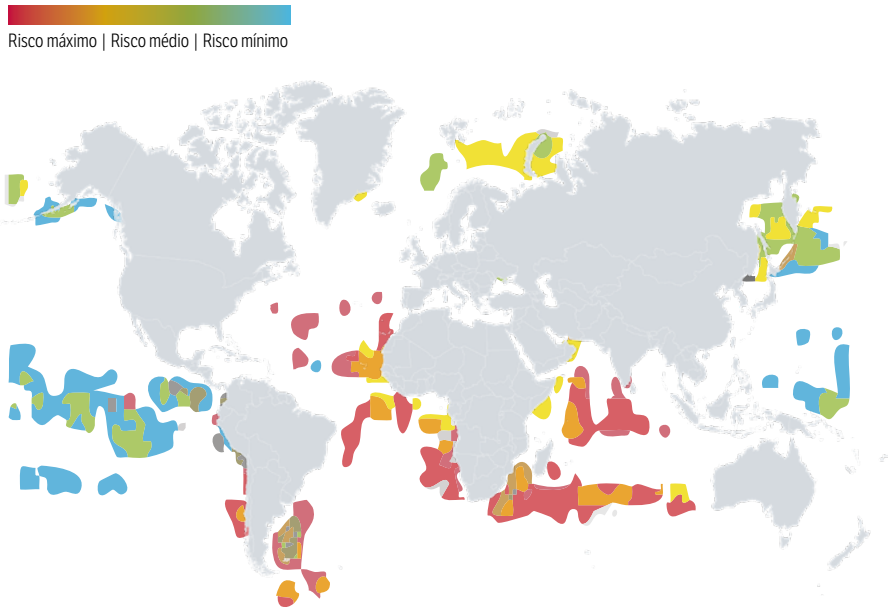

FIGURA 5. DENSIDADE DA ATIVIDADE DA FROTA DE PESCA EM ÁGUAS DISTANTES DA CHINA, EM 2017 E 2018
Fonte: Gutiérrez *et al*., 2020: p.19.

Conclusão

A declaração final da terceira Conferência das Nações Unidas sobre os Oceanos, no capítulo dedicado à promoção de economias sustentáveis baseadas nos oceanos, refere expressamente a preocupação dos representantes dos Estados participantes com a contínua degradação das reservas de recursos piscícolas, devido, entre outros fatores, à utilização reiterada de práticas abusivas e insustentáveis, aos desafios colocados pela pesca INN e à sobrepesca. A declaração enfatiza, outrossim, a necessidade de serem tomadas ações coletivas concretas para garantir a sustentabilidade do setor das pescas,

fundamental para combater a má nutrição e a pobreza (especialmente em comunidades mais vulneráveis) e para assegurar a saúde (a longo prazo) dos ecossistemas marinhos. Nesse sentido, encoraja os Estados, individualmente e por meio de organizações e acordos regionais de gestão das pescas, a estabelecerem medidas sólidas que contribuam para acabar com a pesca INN. E é precisamente nesta área que há muito espaço para melhorar o combate aos ilícitos praticados no domínio marítimo, no que à captura ilegal de recursos haliêuticos diz respeito, através de ações que envolvam amplo consenso de Estados e organizações regionais.

Em suma, a gestão criteriosa dos recursos vivos dos oceanos e o combate a todas as práticas ilícitas pela sua obtenção (incluindo a pesca INN), são essenciais para a afirmação plena da economia azul e subsequente prossecução do ODS14. Todavia, tendo em conta o estado da pesca INN em termos globais e estando diversos armadores oriundos da China entre os principais prevaricadores, o desafio que se apresenta afigura-se extremamente significativo, mas é, outrossim, fundamental para a segurança alimentar e para a erradicação da pobreza de muitos milhões de pessoas em todo o mundo. |

Referências

Alexandre, A. G. (2022). Economia azul: o papel da segurança marítima no desenvolvimento económico dos oceanos. *Revista de Negócios Estrangeiros* N.º 22, pp. 196-217.

Banco Mundial (2017). *The Potencial of the Blue Economy*. International Bank for Reconstruction and Development, Grupo Banco Mundial. https://openknowledge.worldbank.org/server/api/core/bitstreams/cee24b6c-2e2f-5579-b1a4-457011419425/content

Chataut, R. (2024). *Undersea cables are the unseen backbone of the global internet.* The Conversation, 01.04.2024. https://theconversation.com/undersea-cables-are-the-unseen-backbone-of-the-global-internet-226300

Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável (2012). *Blue Economy Concept Paper*. Nações Unidas, Rio de Janeiro. https://sustainabledevelopment.un.org/content/documents/2978BEconcept.pdf

Fleck, A. (2024). *Illegal Fishing Is a Global Problem.* Statista database. www.statista.com/chart/33615/illegal-unreported-and-unregulated--iuu--fishing-risk-index/

Gutiérrez, M. et al. (2020). *China's distant-water fishing fleet. Scale, impact and governance.* ODI Report, Overseas Development Institute, Londres, junho de 2020. https://media.odi.org/documents/chinesedistantwaterfishing_web.pdf

Nações Unidas (2025a). *United Nations Ocean Conference - Outcome document.* United Nations Conference to Support the Implementation of Sustainable Development Goal 14: Conserve and sustainably use the oceans, seas and marine resources for sustainable development, Nice, França. A/CONF.230/2025/L.1,. https://docs.un.org/en/A/CONF.230/2025/L.1

Nações Unidas (2025b). Conferência das Nações Unidas sobre os Oceanos 2025. UNESCO e Década Das Nações Unidas da Ciência sobre os Oceanos (2021-2030) [webiste oficial]. https://shorturl.at/iWiCJ

Okafor-Yarwood, I. & Belhabib, D. (2019). The duplicity of the European Union Common Fisheries Policy in third countries: Evidence from the Gulf of Guinea. *Ocean and Coastal Management*, pp. 1-11.

Selig, E.R., Nakayama, S., Wabnitz, C.C.C. *et al* (2022). Revealing global risks of labor abuse and illegal, unreported, and unregulated fishing. *Nat Commun* 13, 1612 (2022). https://doi.org/10.1038/s41467-022-28916-2

Sharma, R., Barange, M., Agostini, V., Barros, P., Gutierrez, N.L., Vasconcellos, M., Fernandez Reguera, D., Tiffay, C., & Levontin, P., eds. (2025). *Review of the state of world marine fishery resources – 2025*. FAO Fisheries and Aquaculture Technical Paper, No. 721. Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO), Roma. https://doi.org/10.4060/cd5538en

UNCTAD (2024). *Review of Maritime Transport 2024: Navigating maritime chokepoints.* Conferência das Nações Unidas para o Comércio e o Desenvolvimento. https://unctad.org/system/files/official-document/rmt2024_en.pdf